

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1089/2017

**CONCEDE O PAGAMENTO DA
REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS E O
ADICIONAL DE 1/3 (UM TERÇO) AO
SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito
Santo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Concede ao Servidor Adázio Paulino da Silva o pagamento da remuneração da férias no mês de janeiro de 2018 e o adicional de 1/3 (Um Terço) sobre a remuneração das referidas férias, no contra cheque do mês de Dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de Dezembro de 2017.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA